



ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000812-4

CONTRATO nº 097/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 026/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.879.965/0001-45, com sede na Av. Regente Feijó 944 – Vila Regente Feijó - São Paulo/SP – CEP 03342-000, representada por seu Sócio-Diretor **RODRIGO CORDARO**, portador do RG nº 32.900.879-1 SSP/SP e CPF nº 307.239.808-96, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 101770239, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes RPA nº 084/23 e 176/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterando o valor total do contrato de **R\$ 10.517.724,87 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) – P0**, para **R\$ 10.971.995,51 (dez milhões, novecentos e setenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) – P0**, ou ainda, um acréscimo de **R\$ 454.271,99 - P0 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)** que corresponde a 4,32% (quatro virgula trinta e dois por cento) em relação ao valor inicial total, resultante do acréscimo de **R\$1.887.360,02 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta reais e dois centavos)** e da diminuição de **R\$1.433.088,03, (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e oitenta e oito reais e três centavos)** relativos aos itens da planilha.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 106456763, sem alteração dos atuais prazos contratuais.



CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 27 de AGOSTO de 2024.

SPObras:


MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras


MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA:

RODRIGO CORDARO:30
723980896
RODRIGO CORDARO
Sócio Diretor

Assinado de forma digital por RODRIGO CORDARO:30723980896
Dados: 2024.08.22 17:27:15 -03'00'